

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 04 /2024 – DTA
PROCESSO Nº 660/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades - da Faculdade de Ciências e Letras/Câmpus de Assis e da Faculdade de Ciências/Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biociências - Interunidades para o ano de 2025.

1.2. O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação (PPG) em Biociências - Interunidades - em reunião realizada em 16/10/2024.

1.3. Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.assis.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/cursos/biociencias/>.

1.4. Poderão inscrever-se para participar do processo de seleção, visando o ingresso no Programa de Pós-graduação em Biociências, os portadores de diploma de Curso Superior e os alunos que concluirão, até 31/07/2025, Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC na modalidade bacharel, licenciado ou equivalente que demonstrarem interesse nas linhas de pesquisa do Programa, aceitos previamente por um orientador credenciado no Programa. No caso de egressos de Cursos Superiores de Tecnologia, ver o item 2.2.

1.5. O candidato que estiver matriculado em Curso de Graduação poderá inscrever-se desde que apresente declaração de matrícula em Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, constando que poderá concluir o Curso até 31/07/2025. O candidato aprovado deverá apresentar cópia, acompanhada do original, do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão da Graduação ou Diploma, até o final do segundo semestre letivo de 2025. A não apresentação destes comprovantes acarretará o desligamento do aluno.

1.6. O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir seu curso de Mestrado até 06/03/2025. O candidato aprovado deverá apresentar cópia simples, acompanhada do original (ou cópia autenticada), do Histórico Escolar do Mestrado e do Certificado de Conclusão do Mestrado ou Diploma, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O período para as inscrições será de 09/12/2024 a 07/01/2025.

2.1.1. O endereço eletrônico mencionado no subitem abaixo estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

2.1.2. As inscrições serão realizadas on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR>

No momento da inscrição o candidato deverá encaminhar, através de *upload* no endereço eletrônico acima citado, os seguintes documentos em formato PDF:

ATENÇÃO: serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida.

A - Candidatos ao Mestrado:

1. Carta do orientador que possua vagas disponibilizadas pelo Conselho do PPG (ver Anexo I) declarando que aceita realizar a avaliação do candidato na Segunda Etapa do Processo Seletivo, bem como orientá-lo caso seja aprovado, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

2. Pré-projeto de pesquisa resumido, constando os seguintes tópicos: a) breve introdução contendo a apresentação do problema científico a ser investigado; b) objetivos; c) hipóteses; d) metodologia resumida; e) resultados e impacto esperados; f) viabilidade de execução. O pré-projeto não deve ultrapassar 4 páginas digitadas e deve ser assinado pelo candidato e pelo orientador pretendido, em demonstração de expressa concordância com a pesquisa proposta.

3. Cédula de identidade.

4. Diploma ou certificado de conclusão de Graduação e Histórico escolar do curso de Graduação.

5. Currículo lattes documentado.

6. Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), recolhida na seguinte conformidade:

a) Para candidatos que serão orientados por docentes dos Câmpus de Assis ou Ilha Solteira: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, C/C 130.689-8.

b) Para candidatos que serão orientados por docentes do Câmpus de Bauru: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0028-44 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6919-1, C/C 30.114-0.

Quando cabível:

7. Declaração de matrícula para os matriculados em Curso de Graduação, constando que poderão concluir o Curso até 31/07/2025 (somente para não portadores de Curso Superior).

8. Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da prova de proficiência, de acordo com o item 4.1.6 deste Edital.

B - Candidatos ao Doutorado:

1. Carta do orientador que possua vagas disponibilizadas pelo Conselho do PPG (ver Anexo I) declarando que aceita realizar a avaliação do candidato na Primeira Etapa do Processo Seletivo, bem como orientá-lo caso seja aprovado, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

2. Pré-projeto de pesquisa resumido, constando os seguintes tópicos: a) breve introdução contendo a apresentação do problema científico a ser investigado; b) objetivos; c) hipóteses; d) metodologia resumida; e) resultados e impacto esperados; f) viabilidade de execução. O pré-projeto não deve ultrapassar 4 páginas digitadas e deve ser assinado pelo candidato e pelo orientador pretendido, em demonstração de expressa concordância com a pesquisa proposta.

3. Cédula de identidade.

4. Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado e Histórico escolar do curso de Pós-Graduação.

5. Currículo lattes documentado.

6. Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), recolhida na seguinte conformidade:

a) Para candidatos que serão orientados por docentes dos Câmpus de Assis ou Ilha Solteira: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, C/C 130.689-8.

b) Para candidatos que serão orientados por docentes do Câmpus de Bauru: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0028-44 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6919-1, C/C 30.114-0.

Quando cabível:

7. Declaração de matrícula para os matriculados em curso de Mestrado, constando que poderão concluir o referido Curso até 06/03/2025 (somente para os não portadores do Curso de Mestrado).

8. Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da prova de proficiência, de acordo com o item 4.1.6 deste Edital.

9. Candidatos ao Doutorado, concluintes do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências - Interunidades, deverão encaminhar ofício solicitando a dispensa das Etapas I e II do Processo Seletivo, anexando cópias do Diploma ou Certificado, do Histórico Escolar e do comprovante de aprovação em Prova de Proficiência no Programa.

2.2. Em caso de egressos de Cursos Superiores de Tecnologia, o deferimento da inscrição acontecerá após análise do Histórico Escolar pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Biociências.

2.3. Os diplomas e demais documentos, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, deverão estar traduzidos por tradutor juramentado.

2.4. No formulário de inscrição on-line, o candidato fará opção por uma das linhas de pesquisa do Programa, indicará apenas um orientador entre aqueles que possuem vagas disponibilizadas pelo Conselho do PPG, considerando sua área de formação e pesquisa, bem como o idioma inglês para a prova de proficiência em língua estrangeira.

2.5. O orientador somente poderá emitir cartas de aceite se tiver vagas disponibilizadas pelo Conselho. Caso todos os candidatos que receberam a carta sejam aprovados, somente serão matriculados os que obtiverem maior nota na Segunda Etapa (conduzida pelo orientador) e de acordo com o número de vagas pré-estabelecido para o orientador. Em caso de empate, o orientador deverá desempatar através de critério(s) que julgar pertinente(s).

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições on line: de 09/12/2024 a 07/01/2025

Divulgação das inscrições deferidas: 14/01/2025

Aplicação da Primeira Etapa (Prova de proficiência em Língua Estrangeira): 21/01/2025

Divulgação dos candidatos aprovados na Primeira Etapa: 04/02/2025, a partir das 14h00;

Prazo para recurso: 05/02/2025

Divulgação do resultado do recurso: 10/02/2025

Aplicação da Segunda Etapa (Seleção feita pelo orientador): 11 a 13/02/2025

Divulgação dos candidatos aprovados na Segunda Etapa: 17/02/2025

Prazo para recurso: 18/02/2025

Divulgação do resultado do recurso: 20/02/2025 a partir das 14hs

Entrega da documentação dos candidatos aprovados: 20 a 25/02/2025

Divulgação dos candidatos aprovados para matrícula: 28/02/2025

Matrícula: 06 e 07/03/2025

OBSERVAÇÃO: O recurso deverá enviado para o Coordenador do Programa e Presidente da Comissão, Prof. Dr. Ciro César Zanini Branco, devidamente assinado, através do e-mail pos.biociencias@unesp.br Assunto: Recurso Processo Seletivo 2025. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

4. SELEÇÃO E NATUREZA DAS PROVAS

O processo de seleção será constituído por 2 (duas) etapas:

4.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA, NO DIA 21/01/2025.

4.1.1. A prova será de caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco), em uma escala de 0 a 10.

4.1.2. A prova de proficiência na Língua Inglesa contará com um texto de divulgação científica na área de Biociências, que deverá ser utilizado pelo candidato para responder questões em Língua Portuguesa e/ou traduzir parte do texto. Para esta

prova será permitido o uso de dicionário bilíngue (Inglês/Português), que deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

4.1.3. A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

4.1.4. Os candidatos deverão comparecer à primeira etapa da seleção, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, caneta esferográfica preta ou azul e dicionário bilíngue (Inglês/Português).

4.1.5. Poderá ser dispensado da prova de proficiência em Língua Inglesa o candidato ao Doutorado que tenha concluído o Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades, desde que requeira através de ofício, anexando cópia do comprovante de aprovação em Prova de Proficiência no Programa.

4.1.6. O candidato que apresentar no momento de sua inscrição Certificado Internacional de Proficiência, obtido a não mais de dois anos da data da inscrição para este processo de seleção, ficará dispensado da prova de língua estrangeira. Os certificados aceitos para a proficiência em língua Inglesa serão:

CERTIFICADOS ACEITOS	FAIXA DE PONTUAÇÃO	MESTRADO OU DOUTORADO	INFORMAÇÕES
TEAP (Test of English for Academic Purposes) - área de Biológicas	0 –100	50	www.teseprime.org
TOEFL iBT (Internet-Based Test)	0 -120	57	www.ets.org/toefl
TOEFL ITP (International Testing Program)	310 – 677	460	www.ets.org/toefl_itp
TOEIC (Test of English for International Communication)	10 – 990	550	www.ets.org/toEIC
Cambridge Suite (B2 first for schools; C1 advanced; C2 proficiency)	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	www.cambridgeenglish.org/br/
Michigan (ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English)	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	www.michiganassessment.org/michigan-tests/ecpe/
IELTS (International English Language Testing System)	1 – 9	4	www.britishcouncil.org/brasil.htm

4.1.7. Os candidatos estrangeiros, cuja língua materna seja o inglês, deverão submeter-se à prova escrita de proficiência em língua portuguesa, sendo vedada a realização de prova na língua materna.

4.1.8. Não será permitida entrada do candidato depois de estabelecido o início (distribuição) das provas.

4.2. SEGUNDA ETAPA: SELEÇÃO FEITA PELO ORIENTADOR.

4.2.1. A seleção será efetuada pelo orientador, constando de entrevista, avaliação do pré-projeto de Pesquisa, análise do currículo Lattes e demais critérios que o Orientador julgar convenientes.

4.2.2. Esses exames serão realizados em data a ser estabelecida pelo Orientador e dentro do período de 11 a 13 de fevereiro de 2025.

4.2.3. Para tanto, o candidato deverá contatar previamente o Orientador pretendido.

4.2.4. Essa segunda etapa será de caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco), em uma escala de 0 a 10.

4.2.5. Poderá ser dispensado da Segunda Etapa (avaliação feita pelo orientador) o candidato ao Doutorado que tenha concluído o Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades, desde que requeira através de ofício, anexando as cópias do Diploma ou Certificado e do Histórico Escolar.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos e APROVADOS, deverão entregar ou encaminhar via sedex os documentos (sem espirais ou outros tipos de encadernação) no período de 20 a 25/02/2025, conforme orientação abaixo:

- a) para candidatos que serão orientados por docentes dos Câmpus de Assis ou Ilha Solteira:

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CÂMPUS DE ASSIS

A/C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - INTERUNIDADES
AV. DOM ANTONIO, n° 2100
CEP: 19806-900 – ASSIS – SP

b) para candidatos que serão orientados por docentes do Câmpus de Bauru:

FACULDADE DE CIÊNCIAS – CÂMPUS DE BAURU
A/C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - INTERUNIDADES
AV. ENG. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 14-01
CEP: 17033-360 – BAURU – SP

Candidatos ao Mestrado:

1. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
 - CPF – Cadastro Pessoa Física;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certificado de Reservista; (quando cabível)
 - Título de Eleitor;
 - RNE (para candidatos estrangeiros)
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Declaração de matrícula para os matriculados em Curso de Graduação, constando que poderão concluir o Curso até 31/07/2025 (somente para os não portadores de Curso Superior);
 - Comprovante do pagamento de inscrição;
 - Pré- projeto de pesquisa;
 - Currículo Lattes (www.cnpq.br) documentado;
2. Uma foto 3 x 4, com identificação no verso;

Candidatos ao Doutorado:

1. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
 - CPF – Cadastro Pessoa Física;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certificado de Reservista; (quando cabível)
 - Título de Eleitor;
 - RNE (para candidatos estrangeiros)
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);
 - Histórico Escolar do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);
 - Declaração de matrícula para os matriculados em curso de Mestrado, constando que poderão concluir o referido Curso até 06/03/2025 (somente para os não portadores do Curso de Mestre);
 - Comprovante do pagamento de inscrição;
 - Pré-projeto de pesquisa;
 - Currículo Lattes (www.cnpq.br) documentado;
2. Uma foto 3 X 4, com identificação no verso;

As documentações enviadas através dos Correios, via sedex, somente serão aceitas se estiverem com data máxima de postagem até 25/02/2025. Postagens com data posterior terão a matrícula indeferida.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários por meio de solicitação específica, a ser encaminhada no período das inscrições para o e-mail pos.biociencias@unesp.br Assunto: Processo Seletivo de Biociências – Interunidades 2025. A prova para o candidato com necessidades especiais seguirá as determinações promulgadas em legislação específica, desde que comunique sua condição especial na forma e prazo aqui estabelecidos.

6.2. A situação da inscrição e os resultados obtidos pelo candidato em cada etapa do processo seletivo deverão ser acompanhados on-line, no mesmo portal em que será realizada a inscrição, no link “Acompanhe”. Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone.

6.3. Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

6.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos.

6.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala ou local de prova.

6.6. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado.

6.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biociências- Interunidades, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

6.8. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregações das Unidades.

7. MATRÍCULA

7.1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, classificado dentro do número de vagas disponibilizadas ao docente pelo Conselho do PPG e tenha entregado toda documentação exigida no item "5" deste edital. Os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão matricular-se no período estabelecido no Calendário Escolar para o ano letivo de 2025. Informações complementares serão fornecidas na época oportuna.

8. INÍCIO DO CURSO

8.1. O período letivo terá início em data estabelecida no Calendário Escolar do PPG para o ano letivo de 2025.

8.2. O candidato aprovado deverá entregar, na Seção Técnica de Pós-graduação, duas vias impressas do Projeto de Pesquisa, revisado com o orientador, em até 30 (trinta) dias do início da disciplina obrigatória “Tópicos Avançados em Biociências”, que será oferecida no primeiro semestre do curso.

Informações

UNESP - Faculdade de Ciências e Letras

Seção Técnica de Pós-graduação – PROGRAMA DE BIOCIEÊNCIAS-Interunidades

Fone: (18) 3302-5809

Home page: <http://www.assis.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/cursos/biociencias/>

E-mail: posgradu.assis@unesp.br

Avenida Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário

ANEXO I – DOCENTES QUE DISPONIBILIZARÃO VAGAS

DOCENTES	MESTRADO	DOCTORADO
Aline Cristina Zago (Bauru)	2	0
Aline Redondo Martins (Ilha Solteira)	1	1
Andreia Alves Rezende (Ilha Solteira)	2	2
Cássia Roberta Malacrida Mayer (Assis)	3	0
Ciro César Zanini Branco (Assis)	2	1
Daniele Katharine Petsch (Assis)	2	0
Denise Gallo Pizella (Ilha Solteira)	1	1
Fábio Porto Foresti (Bauru)	3	3
Filipe Pereira Matteoli (Bauru)	2	0
Ivanise Guilherme Branco (Assis)	2	1
Jorge Laço Portinho (Assis)	3	2
Liliane Santos de Camargos (Ilha Solteira)	1	1
Luciano Alves dos Anjos (Ilha Solteira)	2	1
Marina Alves Gavassi (Bauru)	2	0
Marta Pereira Llopart (Bauru)	1	1
Pitágoras da Conceição Bispo (Assis)	3	4
Renato Pirani Ghilardi (Bauru)	2	1
Ricardo Utsunomia (Bauru)	4	1
Rogério Caetano da Costa (Bauru)	1	1
Rosana Marta Kolb (Assis)	1	1
Sérgio Nascimento Stampar (Bauru)	2	0
Tiago da Silveira Vasconcelos (Bauru)	1	0

Vagas aprovadas em reunião do Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades em 01/11/2024 e pelas Congregações:

- Faculdade de Ciências e Letras de Assis , aprovada ad-referendum, em 06/11/2024;

- Faculdade de Ciências de Bauru em 07/11/2024

ANEXO II – CARTA DE ACEITE

DECLARAÇÃO

Venho, pelo presente, declarar que aceito realizar a avaliação, de forma não presencial, do(a) candidato(a) _____ para concorrer a uma vaga sob minha orientação, no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades – 2025. Declaro, também, que caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), aceito orientá-lo(a), e que dispomos de estrutura física e de recursos materiais necessários para a realização de sua pesquisa, e que todas as atividades acadêmicas e científicas do(a) aluno(a) deverão estar totalmente concluídas, inclusive a Defesa da Dissertação do Mestrado ou da Defesa da Tese de Doutorado, em no máximo 2 anos ou 4 anos, respectivamente, a partir da data de ingresso.

O projeto de pesquisa do(a) candidato(a) se enquadra na linha de pesquisa:

- Aplicação da Diversidade Biológica
- Caracterização da Diversidade Biológica

Local de realização das provas:

- Assis
- Bauru
- Ilha Solteira

_____, _____ de _____ de 202__.

Nome e Assinatura do(a) docente

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)